

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PROCESSO N.º 071/2018-DISPENSA N.º 013/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilustríssimo Sr. **Jose Edilson Martins de Oliveira**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, em obediência ao Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal Julgadora de Licitações e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a locação com o **Centro Social São Pedro de Presidente Epitácio**, CNPJ n.º 51.386.746/0001-16, Rua Cuiabá nº 21-11, Presidente Epitácio – SP, CEP 19.470-000, com prazo inicial de 12(doze) meses para permanência do funcionamento das instalações da Escola Municipal de Educação Infantil Creche José Vicente Júnior “Creche da Vila Palmira”, utilizando-se do valor mensal de R\$ 3.899,74 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 46.796,88 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) sem observância de procedimento licitatório, nos termos do Artigo 24, Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93. Presidente Epitácio, 27 de junho de 2.018. **José Edilson Martins de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

PROCESSO N.º 072/2018- DISPENSA N.º 014/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilustríssima Srtª **Dulce Mara Rizzato Menezes**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, em obediência ao Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal Julgadora de Licitações e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a locação com o **Centro Social São Pedro de Presidente Epitácio**, CNPJ n.º 51.386.746/0001-16, Rua Cuiabá nº 21-64 e Rua Cuiabá nº 21-59, Presidente Epitácio – SP, CEP 19.470-000, com prazo inicial de 12(doze) meses para abrigar as novas instalações do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, utilizando-se do valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) sem observância de procedimento licitatório, nos termos do Artigo 24, Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93. Presidente Epitácio, 27 de junho de 2.018. **Dulce Mara Rizzato Menezes - Secretaria Municipal de Assistência Social**